MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008682/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002856/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000309	012001.2612200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	13.500,00
TOTAL :				**13.500,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100031.001 – Construção, reforma e ou ampliação da sede da Câmara Municipal
344905100000 – Obras e Instalações (ficha 12) ..... R$ 13.500,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal